INDICAÇÃO Nº 3604/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a remoção de poste em frente à garagem na Rua Santos, nº 853, no bairro Jardim Esmeralda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a remoção de poste em frente à garagem na Rua Santos, defronte ao nº 853, no bairro Jardim Esmeralda, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes e, conforme visita “*in loco*”, pode constatar que o poste em questão está em frente à garagem, prejudicando o direito dos moradores de usufruir de seu imóvel. O poste está localizado em frente ao portão, criando problemas para que a família entre com o carro em sua residência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de setembro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-